

DECRETO Nº 19 de 26 de Junho de 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que é de costume se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos públicos municipais em dias de jogos da seleção brasileira de futebol, conforme observado em Copas anteriores;

**CONSIDERANDO** que um dos jogos da Seleção Brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, acontecerá no dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira) às 15:00 horas, horário de Brasília.

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente, em horário de jogo da seleção brasileira de futebol, seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que acaso a Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 for passando de fase, novo (s) Decreto (s) será (ão) publicado (s), disciplinando os horários de funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - **A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**, no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, a partir das 13:00 horas, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospital, e socorros urgentes.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 26 de junho de 2018.



**RAIMUNDO JULIO COELHO**  
Prefeito Municipal